



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 - 3697-1215 - E-mail: educa3@brochier.rs.gov.br

EDITAL 030/2024

**CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DE ESCOLA Nº 001/2024**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, **COMUNICA** aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de professores interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor e Vice-diretor de Escola para fins de atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal Nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 2.156/2024 e suas alterações, observando o disposto no Art. 45, § 1º da Lei Complementar Nº 39/2014, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Brochier.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.brochier.rs.gov.br, sendo seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.brochier.rs.gov.br.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Os professores interessados em desempenhar a função gratificada de Diretor e de Vice-diretor das escolas públicas da rede municipal de Brochier deverão apresentar os seguintes documentos, entre **os dias 27 de novembro a 11 de dezembro de 2024**:

2.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo Anexo I;

2.1.2 Cópia do documento de Identidade e CPF;

Prefeitura Municipal de Brochier/RS
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - 3697-1215 - E-mail: educa3@brochier.rs.gov.br

Assinado por 3 pessoas: CLAURO JOSIR DE CARVALHO, KRISTIANE MARIA SCHERER e EVANDRO CARLOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/413E-8E23-025E-7474> e informe o código 413E-8E23-025E-7474



2.1.3 comprovação mínima de 05 (cinco) anos de exercício na docência e/ou gestão em ensino (atestado, declaração, certificado...), desde que emitido por órgão/entidade oficial;

2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

a) certificado do curso de graduação em Pedagogia com habilitação em Gestão/Administração Escolar e/ou pós-graduação *Lato Sensu* de especialização em Gestão/Administração Escolar; **ou**

b) certificação de cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária de 200 (duzentas) horas. Os cursos de que trata esta alínea devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.

2.2 Os documentos devem ser apresentados em envelope fechado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

2.3 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 estarão aptos para realização da PROVA ESCRITA para certificação, conforme edital de homologação das inscrições.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do período de credenciamento, será emitido o Edital de Homologação das inscrições.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1 Conforme decreto 2.156/2024, artigo 9º, a verificação da competência técnico-pedagógica e das habilidades gerenciais ocorrerá mediante PROVA ESCRITA, que consiste na elaboração do Plano de Gestão Escolar (conforme ANEXO III deste edital), que visa verificar:

I - capacidade de redigir com o domínio da Língua Portuguesa;

II - conhecimento de fundamentos básicos de gestão escolar;

III - conhecimento da legislação da Educação Básica.

4.2 Os interessados que tiverem sua inscrição homologada na forma do item 3.1, estarão aptos a realizar a prova escrita, na data, horário e local descritos abaixo:

Data: dia 17 de dezembro de 2024

Horário: Das 8h30min às 11h30min

Local: Nas dependências da E.M.E.F. Leonar Ricardo Bauer, localizada na Avenida da Emancipação, nº 80, Centro, Brochier.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

5.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da Prova Escrita, a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura



Municipal o edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados na ordem de classificação e a data de validade desta certificação.

5.2 Os candidatos que não forem certificados poderão interpor recursos escritos perante à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação da certificação, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, apreciando o recurso, juntamente com a comissão indicada pelo Conselho Municipal de Educação, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará constar no rol de certificados.

5.2.2 A lista final dos candidatos certificados será publicada na forma do item 5.1 no prazo de 2 (dois) dias úteis após a decisão dos recursos.

5.3 Os candidatos que forem certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou designados na função gratificada de diretor e vice-diretor das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Brochier.

6. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 05 (cinco) anos.

6.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Guilherme Hartmann, 260, Centro de Brochier – RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, ou pelo telefone (51) 3697-1212.

Brochier, 27 de novembro de 2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Brochier

CRISTIANE MARIA SCHERER

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS
Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - 3697-1215 - E-mail: educa3@brochier.rs.gov.br

Assinado por 3 pessoas: CLAURO JOSIR DE CARVALHO, CRISTIANE MARIA SCHERER e EVANDRO CARLOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/413E-8E23-025E-7474> e informe o código 413E-8E23-025E-7474



ANEXO I

Código do candidato(a):
(preenchimento da comissão)

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona _____ Seção _____

2.4 Número do certificado de reservista _____

2.5 Endereço residencial _____

2.6 Endereço eletrônico _____

2.7 Telefone _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de ensino: _____

Ano de formação: _____

3.2 GRADUAÇÃO:

Curso: _____

Instituição de ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso/ área: _____

Instituição de ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso/ área: _____

Instituição de ensino: _____

Ano de conclusão: _____



ANEXO II
RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso/área: _____

Instituição de ensino: _____

Data de início: _____ Data de conclusão: _____

Carga horária: _____



ANEXO III
PLANO DE AÇÃO GESTÃO ESCOLAR

Código do(a) candidato(a) a diretor(a) / vice-diretor(a): _____

PLANO DE AÇÃO

1. Concepção de gestão democrática

	Nota: _____
--	-------------

2. Concepção de educação

	Nota: _____
--	-------------

3. Concepção de currículo

	Nota: _____
--	-------------

4. Concepção de alunos

	Nota: _____
--	-------------

5. Concepção de projeto político-pedagógico

	Nota: _____
--	-------------

Assinado por 3 pessoas: CLAURO JOSIR DE CARVALHO, CRISTIANE MARIA SCHERER e EVANDRO CARLOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/413E-8E23-025E-7474> e informe o código 413E-8E23-025E-7474



6. Concepção de avaliação

Nota: _____

7. Proposta de gestão democrática de trabalho

Nota: _____

8. Proposta de reuniões pedagógicas

Nota: _____

9. Proposta de especificações locais – eventos escolares – projetos

Nota: _____

10. Proposta de compromisso com o poder público

Nota: _____

Assinado por 3 pessoas: CLAURO JOSIR DE CARVALHO, CRISTIANE MARIA SCHEER e EVANDRO CARLOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacaodoc/413E-8E23-025E-7474>



11. Objetivos gerais do seu plano de trabalho

Nota: _____

Total de pontos: _____

Local e data: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 413E-8E23-025E-7474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 27/11/2024 08:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE MARIA SCHERER (CPF 903.XXX.XXX-34) em 27/11/2024 10:24:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 27/11/2024 10:36:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/413E-8E23-025E-7474>